PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 037
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
01-01-93

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/2022 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO – MEI "Arcanjo Produtora**, CNPJ: 43.288.429/0001-39, localizada a Rua Comendador Otto Carlos Golanda, Nº 400 – Conj.12, Torre 1 - CEP: 11.704-459 – Bairro: Ocian, na cidade de Praia Grande/SP, neste ato representada pelo seu titular o Sr. Thiago Santos do Nascimento, brasileiro, Microempreendedora Individual, portador da cédula de identidade nº 43.296.949-4 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 404.728.638-94, representante exclusivo do Artista **"Jocelio ddD"**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, através de contratação direta, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.

*1.1. Constitui o objeto do presente Contrato os serviços Artísticos Católico Musical de "**Jocelio ddD**" através de contratação direta com o artista, para apresentação durante a Comemoração dos Festejos de Nossa Senhora Rainha dos Anjos, Padroeira do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, no dia 12 de agosto de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, nas seguintes condições:

1ª Parcela – R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), correspondendo a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, no dia 15 de julho de 2022;

2ª Parcela – R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 70% (setenta por cento) do valor total do contrato, no dia 01 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fl. 038
Visto

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.
4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.
5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.
8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, e termo judiciário, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 13 de julho de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO – MEI
"Arcanjo Produtora"
CONTRATADA

Testemunhas:
NOME: Janeta de Lima Rei
CPF: 088.196.353-44

NOME: Laise Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-02

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ FL. 039 Visto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/2022 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO – MEI "Arcanjo Produtora, CNPJ: 43.288.429/0001-39, localizada a Rua Comendador Otto Carlos Golanda, Nº 400 – Conj.12, Torre 1 - CEP: 11.704-450 – Bairro: Ocian, na cidade de Praia Grande/SP, neste ato representada pelo seu titular o Sr. Thiago Santos do Nascimento, brasileiro, Microempreendedora Individual, portador da cédula de identidade nº 43.296.949-4 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 404.728.638-94, representante exclusivo do Artista **"Jocelio ddD"**, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços Artísticos Católico Musical de **"Jocelio ddD"** através de contratação direta com o artista, para apresentação durante a Comemoração dos Festejos de Nossa Senhora Rainha dos Anjos, Padroeira do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, no dia 12 de agosto de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.
VALOR: R$: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2022.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 13 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
20/07/2022

Publicado em 14 / 07 / 2022
Edição 4616
Nº da Publicação 1061935
MLRodrigues
Assinatura

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 040
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:10EF18E797A0243D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 – PMLB. INEXIBILIDADE Nº 009/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.270.710/0001-13, com sede na Rua Guanabara, 121 - Centro - CEP 64.750-000 – Bairro: Sertanejo, na Cidade de Paulistana-PI, neste ato representada pelo Sr. MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA, portador da cédula de identidade nº 2394283 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 014.572.523-50, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para Prestação de Serviços artísticos da banda "MARCELO BATISTA", para apresentação durante a festa de Inauguração das Obras de Reforma da Unidade Escolar e reforma da Unidade **Básica-UBS da Localidade Santa Teresa**, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada a Inexibilidade Nº 009/2022, integrantes do Processo Administrativo Nº 048/2022 - PMLB, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1ª, da Lei 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato nº 112/2022 de, 08/06/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Constitui o objeto do presente contrato serviços artísticos da Banda "MARCELO BATISTA", para apresentação durante a festa de inauguração das Obras de Reforma da Unidade Escolar e Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde -UBS, da localidade Santa Teresa, Zona Rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no dia 16/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 07 de julho de 2022.

Id:089B7815666422A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ERRATA
EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº. 050/2022- PMLB
Tomada de Preços Nº. 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, através da Comissão de Licitação, comunica as empresas interessadas ao certame acima referenciado, da alteração da data de abertura dos envelopes da Tomada de Preços Nº 004/2022, objetivando a Contratação de empresa para execução das obras de Reforma do Estádio Municipal João Dias Neto, zona urbana do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Edital, publicado no DOU – Seção 3, Nº 122, de 30/06/2022, DOM - Edição IVDCV de 30/06/2022, página 209, JORNAL MEIO NORTE de 30/06/2022, Processo LW-007188/22.

No texto ONDE SE LÊ:
2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.
2.1 No **dia 15 de julho de 2022 às 08h:00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prédio da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI, localizada no seguinte endereço: Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí-PI, a empresa interessada fará entrega da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA COMERCIAL à Comissão Permanente de Licitação, que estará reunida para esta finalidade.

LEIA-SE:
2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.
2.1 No **dia 15 de julho de 2022 às 08h:00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prédio da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI, localizada no seguinte endereço: Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí-PI, as empresas interessadas farão apenas a entrega dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA COMERCIAL, lacrados e rubricados os seus lacres à Comissão Permanente de Licitação, ficando os representantes cientificados para comparecerem no dia 18 de julho de 2022 às 09h:00min para proceder a abertura dos envelopes de documentação de habilitação.

JUSTIFICATIVA: Justificamos tal medida, haja vista as dezenas de manifestações de possíveis Construtores interessados em participar do referido certame, requerendo Certificado de Registro Cadastral junto à CPL, e que prevendo uma grande quantidade de empresas na sessão pública, faz-se necessário realizar está primeira reunião para apenas a recepção dos envelopes.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 12 de julho de 2022.

RAFAEL CARVALHO ALENCAR
Presidente da CPL

Id:0F8BD36F3A1622A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO – CPL/PMLB
REF.:
Processo Administrativo Nº. 051/2022- PMLB
Tomada de Preços Nº. 005/2022 – SRP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso de suas atribuições, determina o cancelamento da publicação da Tomada de Preços Nº 005/2022, que seria realizada **às 10h:30min do dia 15 de julho de 2022**, que tem como objetivo Contratação de empresa para execução das obras de Implantação de Quadras Poliesportivas nas localidades Cacimbas e Sete Lagoas, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Edital, publicado no DOU – Seção 3, Nº 122, de 30/06/2022, DOM - Edição IVDCV de 30/06/2022, página 209, JORNAL MEIO NORTE de 30/06/2022, Processo LW-007193/22.

JUSTIFICATIVA: Por ocasião de atendimento aos pedidos de esclarecimentos de potenciais Construtores quanto a erros constantes na Planilha Orçamentária do Projeto Básico ora licitado. Sendo, portanto, necessário o cancelamento da publicação do mesmo para retorno do projeto ao setor de engenharia da PMLB para as devidas correções e posterior republicação.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 12 de julho de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:167C2EC90DC8223A

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 002/2022, Procedimento nº 001/2022, modalidade Dispensa, tendo com empresa contratada RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA, CNPJ: 07.969.885/0001-80, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Piauí– PI, 13 de julho de 2022.

Edmilson Pereira dos Reis
Presidente
Câmara de Juazeiro do Piauí